



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO Nº 20.290

Mudança de local do ponto de parada de ônibus na Rua Almeida Júnior, altura do nº 205 (Recanto IV Centenário).



**CONSIDERANDO** que o ponto de parada de ônibus localizado na Rua Almeida Júnior, altura do nº 205, no Recanto IV Centenário, está defronte a uma viela;

**CONSIDERANDO** que, pela “comodidade” que oferece e no local estratégico em que está, está sendo usado por usuários de entorpecentes, o que intimida quem quer aguardar seu transporte;

**CONSIDERANDO** que o ideal seria que o mesmo fosse deslocado para uma quadra antes ou depois, atenuando essa situação constrangedora,

**INDICO** ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para mudança de local do referido ponto de parada de ônibus.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2016.

Prof. RAFAEL PURGATO